*Câmara Municipal de Barra Mansa*

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE

DELIBERAÇÃO Nº 1.220 DE 25 DE setembro DE 1.973

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BARRAMANSENSE AO SR. MARCOS CHIARISSIMO CARAVIERI.

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. MARCOS CHIARISSIMO CARAVIERI, o Título de Cidadão Barramansense.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 25 de setembro de 1.973.

Dr. FERES NADER
Prefeito

-/-